

CÍRCULO DE CULTURA COMO ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA FINANCEIRA COM IDOSOS DA CIDADE MADURA

Audileide Oliveira da Silva (1); Jovelina Fernandes dos Santos (2); Luênya Gomes da Nóbrega (3);
Ângela Alves de Oliveira (4); Paula Frassinetti Oliveira Cezário (5).

¹ *Graduanda em Enfermagem pela Universidade de Campina Grande. E-mail: audyleidesilva@hotmail.com;*

² *Graduanda em enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande. E-mail: jove_lina@live.com.*

³ *Graduanda em Enfermagem pela Universidade de Campina Grande. E-mail: luenya.nobrega@hotmail.com*

⁴ *Graduanda em Enfermagem pela Universidade de Campina Grande. E-mail: bio.cel2015.1@hotmail.com*

⁵ *Enfermeira. Especialista em Auditoria em Saúde pelo Instituto Belchior Faculdade Integrada de Patos (FIP).
Especialista em Saúde da Família com Ênfase nas Linhas de Cuidado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).
E-mail: paulafrassinetti22@gmail.com*

INTRODUÇÃO

O processo de envelhecimento é caracterizado como uma condição e não um estado, sendo assim, um longo processo de degradação, onde não se tem uma idade ou fase certa para sua chegada, pois depende da situação biológica, psicológica e sociológica de cada um, e isso são fatores que variam de acordo com cada sujeito. Sendo assim podemos dizer que cada pessoa possui seu modo de envelhecer, esse processo acontece de forma variável nos indivíduos de acordo com o seu organismo, seu psicológico e experiências que são vividas ao longo do tempo⁽¹⁾.

Desta forma, atrelados ao processo de envelhecimento surgem às alterações fisiológicas do organismo, ocasionando de certa forma uma vulnerabilidade e fragilidade ao idoso. Sendo assim, nessa nova condição de vida, essa população pode ser vítimas de violência, sendo que o abuso econômico-financeiro e patrimonial torna-se uma prática muito vivenciada pelos idosos.

De acordo com Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa instituída pela portaria nº 2.528/2006, o termo abuso econômico-financeiro e patrimonial se refere, principalmente, às disputas de familiares pela posse dos bens ou a ações delituosas cometidas por órgãos públicos e privados em relação às pensões, aposentadorias e outros bens da pessoa idosa. Esse tipo de agressão é praticado, principalmente por familiares, também podendo ser cometida por vizinhos, empresas, sobretudo, por bancos e lojas. Há ainda outras formas menos brutais, porém não menos abusivas utilizadas pelos familiares: deixando-a à míngua e passando necessidades. Geralmente, as queixas de abuso

econômico e financeiro se associam com várias formas de maus-tratos físicos e psicológicos que produzem lesões, traumas ou até a morte ⁽²⁾.

Tendo em vista os aspectos evidenciados acerca do envelhecimento e as dificuldades enfrentadas pelos idosos, este referido trabalho teve como objetivo relatar a experiência vivenciada por graduandos de enfermagem ao executarem uma atividade educativa com idosos beneficiados por um Programa Habitacional do Estado da Paraíba, onde foi realizado um círculo de cultura para discutir sobre a violência financeira e o risco que a mesma incide no seu cotidiano como também para sua saúde física e mental.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, tipo relato de experiência, baseada em uma atividade educativa realizada por discentes do curso Bacharelado em Enfermagem de uma universidade pública. A ação foi realizada no dia 15 de agosto de 2017 em um condomínio para idosos localizado no alto sertão paraibano. A criação desse conjunto habitacional representa a valorização dos direitos dos idosos, sendo este um projeto único no país, que além da estrutura física, tem habitabilidade, vivência, lazer e todo cuidado com o bem-estar da população idosa.

O programa habitacional, conhecido como Cidade Madura é a nova modalidade de habitação para idosos de baixa renda, e se constitui em uma estratégia de garantia do direito à moradia, principalmente àqueles que vivem em condições precárias. Embora exista há muito tempo em outros países, no Brasil, os condomínios de idosos são raros, portanto, até o momento há escassez de estudos que apresentem a condição de saúde dos idosos neles residentes ⁽³⁾.

Nesse contexto, a temática explorada pelos discentes foi referente à violência financeira em idosos com a intenção de promover saúde a essa população. Para isso, realizou-se uma ação educativa utilizando os seguintes materiais: papel cartão contendo impressos e placas feitas com palito de madeira e folha de papel trazendo perguntas .

Desse modo, o cartaz continha imagens representando as temáticas referentes ao processo de envelhecimento, estatuto do idoso, abuso financeiro, as principais causas de violência financeira, o porquê os agressores não são punidos, as características da violência financeira, estratégia de prevenção e as consequências na saúde do idoso. A atividade teve duração de 30 minutos e durante a aplicação da metodologia, teve participação ativa de todos os idosos presentes

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A fim de defender e regularizar o respeito ao idoso no cenário brasileiro a lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Conforme essa lei é proibida apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, reter cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, assim como qualquer outro documento, e também induzir a pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente. Sendo quem pratica esses atos podem responder judicialmente, e a violação dessa lei acarreta a aplicação de penalidade ⁽⁵⁾.

Dentro desse contexto, propôr-se a seguinte temática para a atividade educativa: “Discutindo a violência financeira com os idosos”. Desse modo, ocorreu inicialmente a formação de um círculo de cultura com os idosos, uma vez que, o círculo de cultura configura-se como uma estratégia de educação em saúde, que possibilita a interação e produção do conhecimento, com base nos aspectos histórico-culturais dos envolvidos na atividade ⁽⁴⁾.

Além disso, o autor supracitado defende o círculo de cultura, na qual é preconizado por Paulo Freire, sendo assim delineada com uma ferramenta que contribui para o compartilhamento de saberes entre a população e os serviços de saúde, bem como para o fortalecimento do vínculo social⁽⁴⁾.

O círculo de cultura ocorreu da seguinte maneira: os participantes do grupo da comunidade foram convidados a participar da atividade citada, neste momento a dinâmica norteou-se pelas questões pertinentes ao estudo como perguntas inerentes a violência financeira. As perguntas para serem discutidas eram as seguintes: “O que significa envelhecimento?”; “O que diz o estatuto do idoso?”; “O que é abuso financeiro?”; “Quais as causas?”; “Por que não são punidas?” “O que considera violência financeira?”; “O que fazer para não ser vítima?” e “Quais os efeitos financeiros aos idosos”?.

Cada uma das perguntas acima foi discutida entre os estudantes e idosos, no qual eles puderam expor seus conhecimentos e suas dúvidas sobre a temática trabalhada, e assim, foram esclarecidas pelos estudantes de maneira dinâmica para que todos pudessem entender. Também pode-se perceber que muitos idosos sequer conhecem os seus direitos e não sabem a quem recorrer nessas situações, e pouco sabem que essas práticas constituem crime e que os seus autores podem ser punidos severamente.

Visto que, no Brasil assuntos que abordavam a violência financeira passou a ser mais discutido nas duas últimas décadas, com a mudança demográfica, houve um aumento do número da população idosa no país que tornou irreversível a sua presença em todos os âmbitos da sociedade e pela visão que não é inércia do aumento numérico, dado principalmente, pela presença dos

movimentos realizados pela própria população idosa ou por instituições aliadas, associações de aposentadoria, conselhos específicos e em movimentos políticos, sociais e de direitos⁽²⁾.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ação educativa realizada na Cidade Madura oportunizou-se a participação e a interação entre os universitários e idosos, favorecendo a socialização e a troca de experiências com essa população, e assim colaborou na edificação de novos modos de pensar, contribuindo para mudanças transformando as formas de agir diante dos abusos financeiros, e assim, agregar conhecimento para ambos.

O círculo de cultura promoveu o fortalecimento de ações voltadas para prevenir o surgimento de novos casos de violência financeira, bem como possibilitou uma reflexão acerca do tema em questão onde os idosos puderam ampliar seu próprio conhecimento em relação às questões políticas e as leis que respaldam seus direitos.

A partir da experiência vivenciada pelos estudantes nota-se a importância de projetos a serem desenvolvidos no condomínio Cidade Madura, os quais são totalmente adaptados para os idosos e geram a possibilidade de serem mais bem assistidos além de permitir uma integração social entre eles.

Ademais, a utilização de metodologia ativa possibilitou melhor compreensão e envolvimento dos idosos, uma vez que eles participaram ativamente, por meio de perguntas, troca de experiência e de conhecimentos a respeito das temáticas. E assim ressaltando a importância dessas atividades podendo perceber que as informações são ferramentas primordiais para redução da violência financeira.

REFERÊNCIAS

1. Fernandes BLVF. Atividade Física no processo de envelhecimento. Revista Portal de Divulgação [Internet]. Mar/Abr/Mai, 2014 [cited 2017 Aug 22] ; 40: 2178-3454. Available from: www.portaldoenvelhecimento.org.br/revista
2. Brasil. Lei No 8.842 de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências [cited 2017 Aug 22]. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm
3. Teston Elen Ferraz, Caldas Celia Pereira, Marcon Sonia Silva. Condomínio para idosos: condições de vida e saúde de residentes nesta nova modalidade habitacional. Rev. bras. geriatr. gerontol. [Internet]. 2015 Sep [cited 2017 Aug 23] ; 18(3): 487-497. Available from:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-

[98232015000300487&lng=en. http://dx.doi.org/10.1590/1809-9823.2015.15033](http://dx.doi.org/10.1590/1809-9823.2015.15033)

4. Ferraz LF, Ferretti FF, Trindade LL, Nalin VN. O círculo de cultura: estratégia de educação popular em saúde para trabalhadoras rurais. Revista eletrônica tempus actas de saúde coletiva, 2014; v. 8, n. 2.

5. Brasil. Estatuto do Idoso. Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Diário Oficial da União, Brasília, n. 192, 3 outubro 2003.